

e) 697 dias, prestados ao Município de Campo Grande /MS, sendo:

- 106 dias, no período de 6 de fevereiro de 2013 a 22 de maio de 2013;
- 133 dias, no período de 11 de agosto de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- 151 dias, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014;
- 155 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 23 de dezembro de 2014;
- 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.728, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA TEREZINHA PADUAN, matrícula n. 95745021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.054 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060555/2022).

I – 2.691 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.325 dias, prestados a S M Villar & Cia Ltda., como Balconista, no período de 16 de junho de 1989 a 30 de janeiro de 1993;

b) 334 dias, prestados a Dom Pie Panificadora e Eventos Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1994 a 30 de setembro de 1995;

c) 1.032 dias, prestados ao Palácio dos Tecidos Jandaia Ltda., como Vendedora, contidos no período de 1º de abril de 1996 a 31 de janeiro de 1999.

II – 363 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 29 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.729, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILVIO RAMOS PEREIRA, matrícula n. 70495025, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 194 dias de tempo de contribuição, prestados no Curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, no período de 20 de outubro de 2003 a 30 de abril de 2004, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0823713-31.2018.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/043376/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização